

CONED, designadas pela PORTARIA nº 0801/2023-MP/PGJ, de 17/02/2023, publicada no D.O.E. de 24/02/2023.

II - DESIGNAR as Promotoras de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL e ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual Sobre Drogas - CONED, no período de 27/07/2023 a 31/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de agosto de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4607/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do e-mail datado de 16/08/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da Titular, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, no período de 22 a 25/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de agosto de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4613/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício Circ. 022/2023-SECON/SEJU, datado de 26/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 10228/2023, em 13/07/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR e DANIEL BRAGA BONA para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, no período de 27/07/2023 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de agosto de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 975757

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 213/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA Promotorias de Justiça de Dom Eliseu e Paragominas.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 18 /08/2023
Vigência do Aditamento: 10/01/2024 a 09/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Natureza da Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários..
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 975774

Núm. do Termo aditivo: 1º.
Núm. do Contrato: 049/2023-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os G.SET EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Objeto do Contrato: Impressão do Relatório de Gestão 2021-2023 da Procuradoria-Geral de Justiça, e decorreu do Pregão Eletrônico nº 013/2023-MP/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993 e Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 18/08/2023.
Vigência do Aditamento: 20/08/2023 a 19/11/2023.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos ordinários
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 975768

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 211/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA nas Promotorias de Justiça de Inhamitanga, Vigia de Nazaré e Castanhal.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 18/08/2023
Vigência do Aditamento: 10/01/2024 a 09/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Natureza da Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários..
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 975769

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 212/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA nas Promotorias de Justiça de Bragança, Salinópolis, São João de Pirabas, Irituia e Viseu.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 18/08/2023
Vigência do Aditamento: 10/01/2024 a 09/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Natureza da Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários..
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 975770

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 214/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA nas Promotorias de Acará, Igarapé Miri, Tailândia, Abaetetuba e Barcarena.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 18 /08/2023
Vigência do Aditamento: 10/01/2024 a 09/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Natureza da Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários..
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 975777

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 215/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Soure.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 18 /08/2023
Vigência do Aditamento: 10/01/2024 a 09/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Natureza da Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários..
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 975779

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 216/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Breves.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 18/08/2023
Vigência do Aditamento: 10/01/2024 a 09/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Natureza da Despesa: 3390-37 – Locação de Mão de Obra.
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários..
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 975780

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 218/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 18/08/2023